



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.610, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, que revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016;

Considerando a solicitação do Departamento de Turismo e Cultura, por intermédio do Ofício nº 048/2020-DTUR/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a gestão 2020/2021, passando a vigorar com os seguintes integrantes:

I - Poder Público:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

1. Titular: Tatiani dos Santos Correa;
2. Suplente: Clemente da Silva Lima Júnior;

b) Representante do Turismo e Cultura:

1. Titular: Sérgio Henrique Souza Pereira;
2. Suplente: Luis Carlos Pedroso;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.610, de 26 de agosto de 2020 Fls. 2 de 4

c) Representante da Educação, Esporte e Lazer:

1. Titular: Ennes Arns Holl dos Santos;
2. Suplente: Darleine Denize Pereira Neris;

d) Representante de Meio Ambiente e Projetos Especiais:

1. Titular: Cinthia Maria Ribeiro Lourenço;
2. Suplente: Sérgio Pascoal de Campos;

e) Representante de Obras e Serviços Públicos:

1. Titular: Mauro Goldin;
2. Suplente: Orlando Marestoni;

II - Iniciativa Privada:

a) Representante de Turismo de Aventura:

1. Titular: Luciano Vieira Machado;
2. Suplente: Rafael Willian Paes;

b) Representante das Agentes de Turismo e Receptivo:

1. Titular: Andreia Aparecida Damaceno Botelho;
2. Suplente: Edinaldo Vieira;

c) Representante dos Artesãos do Município:

1. Titular: Neusa Marina Marcon Ruiz;
2. Suplente: Vanda Francischetti Yoshino;

d) Representante da Associação Comercial e Empresarial:

1. Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;
2. Suplente: José Ulisses Monteiro Decanini;

e) Representante da Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu

Paulista:

1. Titular: Celina Harumi Nishizawa;
2. Suplente: Hiroshi Kakinohana;

f) Representante da Associação dos Profissionais de Engenheiros e
Arquitetos:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.610, de 26 de agosto de 2020 Fls. 3 de 4

1. Titular: Renato Alves Botelho;
2. Suplente: Danilo Michel Alvim;
- g) Representante dos Clubes de Serviço:
 1. Titular: Tenente Cel. PM Aiton Crispim - Rotary Clube;
 2. Suplente: Eduardo Kill – Lions Clube;
- h) Representante do Turismo Rural:
 1. Titular: Juliano Barbaresco;
 2. Suplente: Laryane Mara Andrade Barbaresco;
- i) Representante dos Guias de Turismo:
 1. Titular: Eliana Aparecida da Cruz Souza;
 2. Suplente: Rodrigo Goes;
- j) Representante dos Meios de Hospedagem:
 1. Titular: Livia Maria de Moraes;
 2. Suplente: Samuel Nascimento de Andrade;
- k) Representante das Pizzarias e Restaurantes:
 1. Titular: Lourimar Aparecido Pereira;
 2. Suplente: Mário Antônio Vilharquide;
- l) Representante das Lanchonetes e Similares:
 1. Titular: Devanil André de Campos;
 2. Suplente: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira;
- m) Representante do Sindicato Rural Patronal:
 1. Titular: Jean Adriano Pereira;
 2. Suplente: Milton Janegitz.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Turismo não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.610, de 26 de agosto de 2020 Fls. 4 de 4

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de agosto de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *A Semana* Data: *29.08.2020* Edição: *4102*
Visto do servidor responsável:

SÁBADO, 29 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.610, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 10 de junho de 2020, que revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016;

Considerando a solicitação do Departamento de Turismo e Cultura, por intermédio do Ofício nº 048/2020-DTUR/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a gestão 2020/2021, passando a vigorar com os seguintes integrantes:

I - Poder Público:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

1. Titular: Tatiani dos Santos Correa;
2. Suplente: Clemente da Silva Lima Júnior;

b) Representante do Turismo e Cultura:

1. Titular: Sérgio Henrique Souza Pereira;
2. Suplente: Luis Carlos Pedrosa;

c) Representante da Educação, Esporte e Lazer:

1. Titular: Ennes Arns Hoff dos Santos;
2. Suplente: Darleine Danize Pereira Neis;

d) Representante de Meio Ambiente e Projetos Especiais:

1. Titular: Cinthia Maria Ribeiro Lourenço;
2. Suplente: Sérgio Pascoal de Campos;

e) Representante de Obras e Serviços Públicos:

1. Titular: Mauro Goldin;
2. Suplente: Orlando Marestoni;

II - Iniciativa Privada:

a) Representante de Turismo de Aventura:

1. Titular: Luciano Vieira Machado;
2. Suplente: Rafael Willian Paes;

b) Representante das Agentes de Turismo e Receptivo:

1. Titular: Andreia Aparecida Damaceno Botelho;
2. Suplente: Edinaldo Vieira;

c) Representante dos Artesãos do Município:

1. Titular: Neusa Manna Marcon Ruiz;
2. Suplente: Vanda Francischetti Yoshino;

d) Representante da Associação Comercial e Empresarial:

1. Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;
2. Suplente: José Ulisses Monteiro Decanini;

e) Representante da Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista:

1. Titular: Celina Harumi Nishizawa;
2. Suplente: Hiroshi Kakinohana;

f) Representante da Associação dos Profissionais de Engenheiros e Arquitetos:

1. Titular: Renato Alves Botelho;
2. Suplente: Danilo Michel Alvim;

g) Representante dos Clubes de Serviço:

1. Titular: Tenente Cel. PM Ailton Crispim - Rotary Clube;
2. Suplente: Eduardo Kill - Lions Clube;

h) Representante do Turismo Rural:

1. Titular: Juliano Barbaresco;
2. Suplente: Laryane Mara Andrade Barbaresco;

i) Representante dos Guias de Turismo:

1. Titular: Eliana Aparecida da Cruz Souza;
2. Suplente: Rodrigo Goes;

j) Representante dos Meios de Hospedagem:

1. Titular: Livia Maria de Moraes;
2. Suplente: Samuel Nascimento de Andrade;

k) Representante das Pizzarias e Restaurantes:

1. Titular: Lourimar Aparecido Pereira;
2. Suplente: Mário Antônio Vilharquide;

l) Representante das Lanchonetes e Similares:

1. Titular: Devanil André de Campos;
2. Suplente: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira;

m) Representante do Sindicato Rural Patronal:

1. Titular: Jean Adriano Pereira;
2. Suplente: Milton Janegitz.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Turismo não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de agosto de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete